

Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E Centro, Caixa Postal 181 Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 046/PROAD/UFFS/2017

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 003/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2014, Processo nº 23205.004673/2014-03, contratada a empresa PROTEÇÃO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel Da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- III. Fiscal Titular: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
- IV. Fiscal Suplente Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 040/PROAD/UFFS/2016 de 21 de março de 2016.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício